



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Jonnas Ferreira Lemos, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 18 horas do dia 11 de março de 2024, estando presentes os seguintes vereadores: Adamilson Isaías de Jesus da Costa, Dulce Corrêa Teixeira, Flávio da Silva Gabriel, Jonnas Ferreira Lemos, Mauro Diego de Oliveira, Waltair de Alvarenga e Willer Borges Leite. Estando ausentes os vereadores Everaldo Eurípedes Campos e Elquy Aparecida Gonçalves com justificativa. O senhor presidente solicitou à secretária Michelle leitura do trecho bíblico. A seguir solicitou ao primeiro secretário, vereador Willer Borges Leite, leitura das correspondências da semana e da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Dando início à pauta passou-se à Leitura e Encaminhamento dos Projetos de Lei 005/2024 que altera vencimento da Lei Municipal n.º 28/2001 que contém o Plano de Cargos e Carreiras da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos – IPMCA e dá outras providências, encaminhado às comissões de assuntos diversos e de finanças; e 009/2024 que disciplina a realização de manifestações artísticas e culturais nos logradouros públicos, encaminhado à comissão de educação (também ligada à cultura). Seguidamente à discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei 004/2024 que autoriza o município a transferir recursos financeiros através da formalização de termo de convênio com a entidade Associação de Senior's de Campos Altos e dá outras providências. Conforme justificativa do projeto, a transferência do recurso financeiro é proveniente de transferência especial do Estado do exercício de 2023 no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), sendo que o valor a ser repassado destinará para a iluminação do campo para consecução de finalidade de interesse público voltadas ao incentivo do esporte e lazer, a qual terá como responsável pela execução das políticas públicas a Associação Senior's. Ao ser colocado em votação o projeto foi provado por 6 (seis) votos favoráveis. Na sequência passou-se à discussão e votação em 2º turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 001/2024 que dá nova redação ao caput do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, referente à redução para 9 (nove) o número de vereadores que irão compor o Legislativo considerando o resultado do último censo demográfico do IBGE. O projeto foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis. Também foi discutido e votado em turno único o Projeto de Resolução 002/2024 que dá nova redação ao caput do art. 2º da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, que trata do mesmo assunto, reduzindo para 9 (nove) o número de vereadores que irão compor o Legislativo Municipal. Dando continuidade à sessão, passou-se à discussão e votação da Proposta de Moção de Repúdio apresentada pelo vereador Waltair de Alvarenga à Empresa Ponto A Locações Ltda, em virtude da péssima qualidade do serviço prestado através da coleta de lixo no município de Campos Altos. Houve opiniões divergentes sobre o assunto. Ao ser colocada em votação, a Proposta de Moção de Repúdio foi aprovada por 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Mauro

Funes

Waltair

Mauro

Adamilson

Willer



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Diego, Waltair, Willer e Jonnas, e 3 (três) votos contrários dos vereadores Adamilson, Dulce e Flávio. A seguir fez uso da Tribuna Popular o Prefeito Municipal, Paulo Cezar de Almeida, tendo como assunto esclarecimentos sobre a Lei Municipal 1.111/2024 referente ao novo plano de carreira dos servidores municipais. Em sua explanação, o prefeito falou sobre a necessidade de realização de concurso público na cidade de Campos Altos e que o primeiro passo seria a criação do plano de carreira dos servidores, momento em que citou a contratação da empresa IBGP que trabalhou na criação minuciosa do plano. O prefeito enfatizou que a administração municipal deu total abertura para os vereadores participarem da elaboração dos planos de carreira, e que tentou ao máximo atender às reivindicações dos edis e dos servidores, e que tanto a prefeitura quanto a Câmara fizeram o que foi necessário. Em seus comentários, o prefeito Paulo falou da adequação da lei referente aos agendes comunitários de saúde e de combate às endemias; também criticou o resultado do censo do IBGE, pois irá afetar na arrecadação do município, ao passo que as despesas estão aumentando, inclusive mencionou os limites de gastos nos setores da prefeitura. Foi destacado pelo prefeito as recomposições pagas anualmente, bem como a distribuição do Fundeb, buscando sempre a valorização dos servidores. Com relação ao impasse sobre a sanção do plano de carreira por meio da Lei 1.111/2024, Paulo externou o desejo de acordo com a Câmara de Vereadores para que não seja preciso fazer o ajuizamento da questão, onde mencionou sobre o veto e o limite da folha de pagamento. Foi enfático ao dizer que o plenário da Câmara é soberano e que deseja que os vereadores apreciem o veto e se o legislativo quiser derrubar o veto ele respeita a decisão, e será obrigado a pagar dentro da lei e dos limites de gastos do Poder Executivo. Houve muitos questionados por parte dos edis acerca do referido assunto. Ao ser questionado se ao manter o veto o salário dos servidores ficará congelado, o prefeito explicou que esta seria uma medida a ser tomada em caso de extrema necessidade, ou seja, se extrapolar o limite de gastos da folha de pagamento haveria provisoriamente este congelamento, mas acredita que não corre o risco disso acontecer. Concluindo sua explanação, o prefeito reforçou o posicionamento da administração municipal em que considera irregular a promulgação da lei feita pela Câmara, pois segundo o prefeito e sua assessoria a promulgação da lei 1.111/2024 foi precipitada e que irá seguir a lei pois trabalha com a verdade e gosta das coisas certas. Nos assuntos diversos o vereador Diego apresentou algumas demandas de diversos bairros da cidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões Jairo Correa da Silva, em 11 de março de 2024.

Jonnas Ferreira Lemos (Presidente)

Mauro Diego de Oliveira (Vice-Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Willer Borges Leite (1º Secretário) _____

Dulce Corrêa Teixeira (2ª Secretária) _____

Adamilson Isaias de Jesus da Costa _____

Flávio da Silva Gabriel _____

Waltair de Alvarenga _____

Dulce Corrêa Teixeira

Adamilson Isaias de Jesus da Costa

Waltair de Alvarenga